



Conselho Gestor dos Mananciais da Região Metropolitana de Curitiba

RESOLUÇÃO Nº 01/2000

O Conselho Gestor dos Mananciais da Região Metropolitana de Curitiba, consoante o disposto no art. 2º, I da Lei Estadual nº12.248/98, de 31 de julho de 1998, em reunião ordinária realizada em **25 de fevereiro de 2000**,

RESOLVE

Aprovar o Relatório Final do Zoneamento Ecológico-Econômico da Área de Proteção Ambiental, na área de manancial da bacia hidrográfica do Rio Iraí, denominada APA Estadual do Iraí.

Curitiba ,**25 de fevereiro** de 2000.

PAULO YOSHIKATSU KAWAHARA

Presidente do CGM - RMC.